



**Fundação Educacional do Município de Assis  
Campus “José Santilli Sobrinho”**

**ESTUDOS PRELIMINARES**

O presente documento visa analisar a viabilidade da presente contratação, bem como levantar os elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência ou projeto Básico, de forma a melhor atender às necessidades da Administração. Porém, cabe ressaltado que o presente ETP, como o próprio título sugere (preliminar) não se constitui em documento acabado, devendo a Administração da FEMA complementar e ou atualizar as informações, de forma a atender as normas legais vigentes.

**1. DADOS DO PROCESSO**

**Memorando: 5.929/2025**

**Setor Requisitante:** Coordenação do Curso de Fisioterapia

**Responsável pela Demanda:** Cássia Regina Saade Pacheco

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL EDUCATIVO ESPORTIVO PARA O CURSO DE FISIOTERAPIA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE ASSIS.

**Equipe de Planejamento para esta contratação:**

Eduardo Aparecido de Souza	Chefe de Seção
Isadora Pelizone de Lima Cintra	Assistente Administrativo
Cássia Regina Saade Pacheco	Coordenadora do curso de Fisioterapia
Juliana Santos de Nigris Batista	Chefe de Seção

**2. NORMATIVOS QUE DISCIPLINAM OS SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS  
OU MATERIAIS A SEREM ADQUIRIDOS**

O presente estudo técnico preliminar é elaborado com base na Lei 14.133/21, que estabelece normas gerais de licitação e contratação pública. O objeto deste documento é aquisição de modelos anatômicos para o laboratório, conforme descrição detalhada. De acordo com o art. 5 da Lei 14.133/21 é essencial que o planejamento da contratação seja realizado de forma a atender o princípio da

**Fundação Educacional do Município de Assis**  
**Campus “José Santilli Sobrinho”**

eficiência e ao interesse público, garantindo-se a obtenção da proposta mais vantajosa para Administração. Além disso, o artigo 6, inciso XXIII da mesma legislação estabelece que o termo de referência deve conter elementos capazes de propiciar a avaliação do custo pela administração, diante do orçamento detalhado, definindo métodos, estratégia de suprimentos o prazo de execução e as sanções em caso de inadimplemento. Conforme o artigo 40 da Lei 14.133/21, a administração deve promover a ampla pesquisa de preços, que pode ser realizada por meio de diversos procedimentos, como consulta ao mercado, publicações especializadas, contratações similares de outros entes públicos, garantindo que os preços registrados estejam compatíveis com os praticados no mercado. Este estudo técnico preliminar, portanto, serve como base para elaboração de um processo de licitação que atenda às necessidades do órgão de forma eficiente e econômica, respeitando os princípios da administração pública e as normas estabelecidas pela Lei 14.133/21.

### **3. PROBLEMA E ANÁLISE DA SITUAÇÃO ATUAL**

**3.1.** Identificou-se a necessidade de aquisição de novos materiais educativos e esportivos para o Curso de Fisioterapia da Fundação Educacional do Município de Assis – FEMA, uma vez que parte dos equipamentos atualmente disponíveis se encontra desgastada em razão do uso prolongado e do tempo decorrido desde sua aquisição, enquanto outros itens estão em falta, impossibilitando a plena execução das atividades práticas e pedagógicas.

**3.2.** É fundamental que o curso se mantenha continuamente atualizado e disponha de materiais em boas condições de uso, a fim de garantir um processo de ensino-aprendizagem de qualidade e oferecer aos estudantes infraestrutura adequada para o desenvolvimento de habilidades e competências profissionais, bem como para assegurar a realização de atendimentos e práticas de forma segura e eficiente.

**3.3.** A presente iniciativa está alinhada à missão institucional da FEMA, que é promover a excelência no ensino, na pesquisa e na extensão, contribuindo para a formação integral dos alunos e para o fortalecimento do compromisso social da instituição com a comunidade.

#### **4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO**

A presente contratação tem por finalidade suprir a necessidade de reposição e ampliação do acervo de materiais educativos e esportivos utilizados nas atividades práticas do Curso de Fisioterapia da Fundação Educacional do Município de Assis. Tais materiais são indispensáveis ao desenvolvimento das práticas pedagógicas, de ensino, pesquisa e extensão, assegurando aos discentes condições adequadas de aprendizado, experimentação e aplicação dos conhecimentos adquiridos em sala de aula. A ausência ou o desgaste dos materiais atualmente disponíveis tem limitado o pleno desenvolvimento das aulas práticas e das simulações clínicas, comprometendo a qualidade do processo de ensino e a efetividade das atividades curriculares. Dessa forma, a aquisição proposta visa garantir a continuidade e o aprimoramento das atividades acadêmicas, em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Fisioterapia, que exigem infraestrutura física e equipamentos compatíveis com a formação prática e profissional dos alunos. Além disso, a contratação está em conformidade com os princípios da eficiência e da continuidade do serviço público, previstos no art. 37 da Constituição Federal, e com o que dispõe o art. 11 da Lei nº 14.133/2021, ao buscar assegurar o atendimento pleno do interesse público e a melhoria da qualidade dos serviços prestados pela instituição de ensino. Assim, a aquisição dos materiais contribuirá diretamente para o fortalecimento do processo formativo, para o aprimoramento das condições de ensino e para a manutenção do padrão de qualidade institucional que caracteriza a FEMA.

#### **5. REFERÊNCIA A OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO**

**5.1.** 5.1. A contratação está alinhada com os objetivos estratégicos da FEMA, voltados à melhoria do ensino e boas condições de atendimento.

**5.2.** O processo de contratação deve seguir as diretrizes da Lei 14.133/2021, que estabelece os procedimentos para licitações e contratos administrativos. De acordo com o Art. 18 da Lei, a fase preparatória do processo licitatório deve incluir a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar, a definição do objeto, as condições de execução e pagamento, o orçamento estimado, a elaboração do edital de licitação, e a elaboração de minuta de contrato.

**5.3.** Não há referência a outros instrumentos de planejamento do órgão.

## **6- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:**

**6.1. Natureza da Contratação:** A contratação possui natureza de aquisição de bens, uma vez que tempo por objetivo a compra de materiais educativo e esportivos, destinados ao curso de Fisioterapia da Fema. Trata-se, portanto, de uma contratação de fornecimento de bens de consumo duráveis e não duráveis, voltada à reposição, complementação e modernização do acervo de equipamentos utilizados nas atividades pedagógicas e práticas do curso. Os itens a serem adquiridos compreendem materiais permanentes e de apoio didático, indispensáveis à execução das aulas práticas pesquisas e programas de extensão. Dessa forma, a aquisição proposta insere-se no âmbito das contratações de bens comuns, passíveis de padronização e comparação objetiva entre as propostas, tudo conforme determina a Lei 14.1333/2021.

**6.2. Duração Inicial do Contrato:** A aquisição de todos esses itens para o curso de fisioterapia é essencial para garantir a continuidade das atividades. Os bens adquiridos devem ser entregues no prazo de até 30 (trinta) dias e atendendo as especificações técnicas e de qualidade estabelecidas no edital. Em caso de não conformidade, o fornecedor deverá substituir os produtos sem custo adicional para Administração.

### **6.3. Critérios de Sustentabilidade:**

**6.3.1.** A contratação observará critérios de sustentabilidade ambiental, social e econômica, em consonância com o art. 11, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, que estabelece a necessidade de incorporar práticas sustentáveis nas aquisições públicas, visando à redução de impactos ambientais, à promoção do desenvolvimento sustentável e à racionalização do uso de recursos naturais.

**6.3.2.** Nesse sentido, serão priorizados materiais produzidos com insumos recicláveis ou biodegradáveis, livres de substâncias tóxicas, e que apresentem maior durabilidade e resistência, reduzindo a necessidade de substituições frequentes. Também será observada a possibilidade de aquisição de itens fabricados por

**Fundação Educacional do Município de Assis**  
**Campus “José Santilli Sobrinho”**

empresas que adotem processos produtivos ambientalmente responsáveis, devidamente certificados, e que cumpram a legislação ambiental vigente.

**6.3.3.** Os fornecedores deverão adotar boas práticas de logística e transporte que minimizem emissões de poluentes e embalagens excessivas, bem como assegurar condições de trabalho dignas e respeito às normas trabalhistas e de segurança. Além disso, será incentivada a compra de produtos nacionais e de fabricantes que mantenham políticas de responsabilidade socioambiental, em consonância com os princípios da eficiência, economicidade e interesse público previstos nos arts. 11 e 18 da Lei nº 14.133/2021.

**6.3.4.** A observância desses critérios contribui para a consolidação da política institucional da FEMA voltada à sustentabilidade, à responsabilidade social e ao uso racional de recursos públicos

**6.4. Transição Contratual:** Os produtos devem ser entregues em até 30 dias após o recebimento da ordem de fornecimento, com possibilidade de prorrogação mediante acordo entre as partes, conforme necessidades operacionais e disponibilidade de estoque. A transição contratual para a entrega dos produtos deve ser realizada de forma eficiente, garantindo que todos os itens sejam entregues dentro do prazo estabelecido e em conformidade com as especificações técnicas descritas no contrato. Os prazos para a transição contratual devem ser rigorosamente seguidos para evitar atrasos na entrega, que podem afetar o cronograma acadêmico e as atividades práticas dos cursos.

**6.5. Relevância dos requisitos estipulados:** Os requisitos estipulados para a presente contratação foram definidos de forma criteriosa, considerando as necessidades pedagógicas, técnicas e funcionais do Curso de Fisioterapia da Fema. Cada especificação apresentada tem como objetivo garantir que os materiais a serem adquiridos possuam qualidade, durabilidade e adequação ao uso acadêmico, atendendo às exigências das práticas clínicas e laboratoriais que compõem a formação profissional dos discentes.

**Fundação Educacional do Município de Assis**  
**Campus “José Santilli Sobrinho”**

A definição de características como dimensões, materiais de fabricação, resistência, segurança e ergonomia visa assegurar que os produtos ofereçam desempenho satisfatório, compatibilidade com o ambiente educacional e segurança aos usuários, prevenindo acidentes e prolongando a vida útil dos equipamentos. Tais requisitos, portanto, não configuram restrição indevida à competitividade, mas sim parâmetros técnicos necessários para o atendimento integral da finalidade pública da contratação.

## **7. ESTIMATIVA DA QUANTIDADE DO SERVIÇO**

A estimativa das quantidades a serem adquiridas foi definida com base nas necessidades efetivas do curso de Fisioterapia, conforme levantamento realizado pela Coordenação do Curso, registrado no Documento de Formalização de Demanda (DFD). O dimensionamento considerou o número de alunos regularmente matriculados, o volume de turmas atendidas, a estrutura física disponível e a demanda decorrente das atividades práticas, laboratoriais e de extensão. Os quantitativos especificados no DFD resultam, portanto, de uma análise técnica fundamentada na experiência do corpo docente e na observação das demandas reais do curso. Assim, a estimativa de quantidades reflete o necessário equilíbrio entre a suficiência do material para o pleno desenvolvimento das atividades acadêmicas e a prudência na aplicação dos recursos públicos, garantindo o atendimento adequado às necessidades atuais e futuras do curso.

## **8. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR**

Para subsidiar a elaboração deste Estudo Técnico Preliminar, foi realizado levantamento de mercado com o objetivo de identificar fornecedores, características técnicas e valores médios praticados para os materiais educativos e esportivos necessários ao atendimento das demandas do curso de fisioterapia da Fema. O levantamento considerou consultas junto a fornecedores especializados em produtos fisioterapêuticos, educacionais e esportivos, bem como pesquisa em catálogos

**Fundação Educacional do Município de Assis**  
**Campus “José Santilli Sobrinho”**

eletrônicos, portais de compras públicas e cotações realizadas pelo setor de compras da instituição. A análise permitiu verificar que os itens solicitados são de fabricação padronizada, ampla oferta no mercado e com especificações técnicas comuns, o que caracteriza o objeto como bem comum. Diante desse cenário, conclui-se que a solução mais adequada é a aquisição direta de materiais novos, de boa qualidade e com garantia mínima do fabricante, por meio de procedimento licitatório que assegure a ampla competitividade e a seleção da proposta mais vantajosa à Administração. A adoção dessa solução possibilitará a reposição imediata dos itens desgastados e a ampliação do acervo disponível para as práticas acadêmicas, atendendo às exigências pedagógicas do curso.

## **9. ESTIMATIVA DE PREÇO E QUANTIDADE DO SERVIÇO**

**9.1.** A estimativa das quantidades a serem compradas, a descrição com completude do objeto, abarcando todos os elementos da solução a contratar, separados em itens, conforme tabela contida no Documento de Formalização de Demanda foram realizadas pelos requisitantes. Acrescente-se que as quantidades informadas no DFD são suficientes para atender as demandas do curso.

**9.2.** A estimativa de valores encontra-se demonstrada no memorial de cálculos acostado ao processo.

**9.3.** O valor apresentado na planilha foi obtido por meio da aplicação de fórmulas próprias do programa Microsoft Excel, que realiza cálculos automáticos a partir dos dados inseridos, incluindo médias ponderadas e operações envolvendo casas decimais. Ressalta-se que eventuais pequenas divergências nos centavos decorrem de arredondamentos matemáticos executados pelo sistema, o que não compromete a fidedignidade do resultado. Assim, para fins de análise e utilização no processo, deve ser considerado como valor válido o constante na tabela consolidada da planilha apresentada.

**9.4.** Em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/2021, em especial o artigo 23, a pesquisa de preços para a aquisição de materiais educativo esportivo foi realizada com o objetivo de garantir a seleção da proposta mais vantajosa para a administração

**Fundação Educacional do Município de Assis**  
**Campus “José Santilli Sobrinho”**

pública, assegurando economicidade e adequação ao mercado. Para a composição dos preços estimados, foram adotadas diferentes fontes, conforme recomendado pela legislação vigente. Foram enviados diversos e-mails a fornecedores especializados na comercialização dos itens pretendidos. No entanto, apenas alguns responderam com propostas de preços, evidenciando a dificuldade de obtenção de um número maior de cotações diretas. Para itens cujos preços estavam disponíveis em bases de compras realizadas por outros entes públicos, foram consideradas as informações do banco de preços, garantindo um parâmetro adicional de mercado e reforçando a confiabilidade da estimativa. Essa metodologia foi adotada como forma de garantir que os valores estimados estejam alinhados ao mercado, em conformidade com o artigo 23, § 1º, inciso III, da Lei nº 14.133/2021. Destaca-se que a combinação dessas fontes é uma prática recomendada para mitigar riscos de sobrepreço e direcionamento, além de viabilizar a continuidade do certame sem prejuízo à obtenção da melhor proposta para a Administração. Dessa forma, a pesquisa de preços realizada atende aos princípios da legalidade, eficiência e economicidade, garantindo a adequada instrução do procedimento licitatório.

**9.5.** Os fornecedores selecionados para a coleta de orçamento são empresas especializadas nos itens a serem comprados, com plena capacidade de fornecer todos os produtos de maneira adequada e dentro dos prazos estabelecidos em contrato e no edital. Além disso, é fundamental que todas as mercadorias sejam de boa qualidade, garantindo a segurança dos alunos e qualidade no serviço efetuado.

## **9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DO SERVIÇO**

**9.1.** Nos termos do art. 40, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

**9.2.** Nesta contratação não será adotado o parcelamento do objeto, uma vez que a aquisição dos materiais educativos e esportivos visa atender de forma integral e simultânea às necessidades do curso de fisioterapia, conforme descrito no Documento de Formalização de Demanda (DFD).

**9.3.** A divisão do objeto em lotes ou parcelas independentes não se mostra técnica nem economicamente vantajosa, pois todos os itens estão diretamente relacionados e compõem um mesmo conjunto de materiais destinados às atividades pedagógicas, laboratoriais e de extensão. A fragmentação poderia gerar dificuldades logísticas, aumento de custos administrativos, necessidade de múltiplos fornecedores e riscos de incompatibilidade entre produtos, comprometendo a padronização e a eficiência do uso dos materiais.

## 10. ANÁLISE DE RISCOS DA CONTRATAÇÃO

**10.1.** A análise de riscos tem por finalidade identificar e avaliar os possíveis eventos que possam comprometer o resultado esperado da contratação, bem como propor medidas preventivas e corretivas para mitigá-los, garantindo o cumprimento do objeto dentro dos prazos, custos e condições estabelecidos.

**10.2.** No caso da aquisição de materiais educativos e esportivos para o curso de fisioterapia, foram identificados os seguintes riscos potenciais:

Risco Identificado	Probabilidade	Impacto	Medidas de Mitigação / Controle
Entrega de materiais fora das especificações técnicas ou de qualidade inferior	Média	Alto	Exigir amostras ou catálogos técnicos no processo licitatório; prever conferência detalhada na entrega e possibilidade de rejeição dos itens não conformes.
Atraso na entrega dos materiais	Média	Médio	Estabelecer prazo contratual adequado e cláusula de penalidade por descumprimento; acompanhar o cronograma de entrega.
Falta de fornecedores habilitados ou	Baixa	Médio	Realizar ampla pesquisa de mercado e divulgação adequada do edital; adotar

**Fundação Educacional do Município de Assis**  
**Campus “José Santilli Sobrinho”**

desinteresse na licitação			especificações que não restrinjam a competitividade.
Falhas no recebimento e conferência dos materiais	Baixa	Médio	Designar comissão ou servidor responsável pela conferência e aceite dos produtos, com registro formal da entrega.
Danos ou defeitos nos produtos após o recebimento	Média	Médio	Exigir garantia mínima de fabricação e substituição dos produtos em caso de vícios ou defeitos, conforme o edital e o contrato.
Superestimação das quantidades ou ociosidade dos materiais adquiridos	Baixa	Baixo	Basear a estimativa em levantamento técnico e histórico de uso, conforme o DFD; manter controle patrimonial e de consumo.

**10.3.** A adoção dessas medidas de gestão e controle visa assegurar o cumprimento dos princípios da eficiência, economicidade e planejamento, previstos nos arts. 11 e 18 da Lei nº 14.133/2021, e reduzir a probabilidade de eventos que possam comprometer o desempenho da contratação.

**10.4.** Conclui-se, portanto, que os riscos associados à presente aquisição são gerenciáveis e de baixo impacto global, não representando impedimento à execução contratual, desde que adotados os controles preventivos e corretivos mencionados.

## **11. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO**

A contratação não exigirá obras ou reformas estruturais no ambiente da instituição, uma vez que o curso já dispõe de espaço físico adequado, mobiliário e condições técnicas necessárias para o recebimento, armazenamento e utilização dos materiais adquiridos. As providências a serem adotadas restringem-se a ajustes de caráter organizacional e logístico, como a adequação de armários e prateleiras para guarda dos objetos, além da orientação das equipes responsáveis quanto ao correto manuseio e conservação dos materiais, de forma a prolongar sua vida útil. Assim, o

**Fundação Educacional do Município de Assis**  
**Campus “José Santilli Sobrinho”**

ambiente do órgão encontra-se apto para receber os materiais, sendo as providências de baixo impacto e facilmente executáveis pela equipe interna, sem necessidade de investimentos adicionais relevantes.

## **12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTE**

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes que possam interferir no planejamento da futura aquisição do material educativo esportivo para a Fundação Educacional do Município de Assis. O documento analisado detalha exclusivamente a compra desses itens, sem menção a outras contratações que poderiam ser consideradas correlatas ou interdependentes. Portanto, não há indicações de necessidade de ajustes no cronograma de execução dos serviços por compras públicas, garantindo a economicidade e a eficiência na aquisição de bens e serviços.

## **13. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

A presente contratação tem como finalidade a aquisição de material educativo esportivo destinado ao curso de Fisioterapia, com o objetivo de oferecer aos estudantes recursos práticos e pedagógicos de qualidade, que promovam o desenvolvimento das competências técnicas e teóricas necessárias à formação profissional. Espera-se que os resultados obtidos com a disponibilização do material educativo incluam, dentre outros: aperfeiçoamento das habilidades práticas, melhoria na compreensão teórica aplicada, estímulo à autonomia e ao aprendizado ativo, fortalecimento das atividades pedagógicas do curso e contribuição para qualidade de ensino, tudo isso alinhado aos objetivos institucionais.

## **14. VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

A contratação do material educativo esportivo para o curso de Fisioterapia mostra-se plenamente viável, considerando que atende a uma necessidade pedagógica concreta, proporcionando recursos adequados para a formação prática dos estudantes e fortalecendo a qualidade do ensino. A aquisição desses materiais é



**Fundação Educacional do Município de Assis  
Campus “José Santilli Sobrinho”**

compatível com a dotação orçamentária disponível e com os limites legais previstos para despesas públicas, garantindo o cumprimento dos princípios da eficiência, economicidade e razoabilidade, previstos na Lei nº 14.133/2021. Por fim, a contratação favorece a valorização acadêmica, o desenvolvimento de habilidades técnicas e a integração entre teoria e prática, assegurando que os resultados esperados pelo curso sejam efetivamente alcançados, o que justifica plenamente a execução do procedimento licitatório.

Assis, 27 de outubro de 2025.

Eduardo Aparecido de Souza  
Chefe de Seção

Isadora Pelizone de Lima Cintra  
Assistente Administrativo

Juliana Santos de Nigris Batista  
Chefe de Seção

Cássia Regina Saade Pacheco  
Coordenadora do curso de Fisioterapia

**TERMO DE REFERÊNCIA**
**1. OBJETO**

1.1. AQUISIÇÃO DE MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO PARA O CURSO DE FISIOTERAPIA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE ASSIS – FEMA.

**2. DESCRIÇÃO DETALHADA**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	<p>BOLA DENTE DE LEITE – diâmetro aproximado: 21 centímetros; composição: vinil</p>  <p>*imagem meramente ilustrativa*</p>	Unid.	30
2	<p>BOLINHA CRAVO - Material: Vinil emborrachado, cores sortidas. Tamanho: 6 cm diâmetro</p>  <p>* imagem meramente ilustrativa*</p>	Unid.	130
3	<p>BAMBOLÊ – material polipropileno, 60 cm. Cores sortidas.</p>  <p>* imagem meramente ilustrativa*</p>	Unid.	30

4	BOLA SUIÇA/PILATES – bola suíça com medida de 75 cm; peso suportado: 250 kg; sistema anti-estouro; material antiderrapante.	Unid.	6
5	ORANGE BALL – bola para exercício; material vinílico; atóxico. Aproximadamente Ø 26cm – Cor: Laranja Peso: 150g (aproximadamente).	Unid.	3
6	PARAQUEDAS ADULTO: colete semirrígido em nylon, alma interna em E.V.A – fixado a duas fitas cabos. Protetores de virilha e ombros. Mosquetão e engate. Suporta 80kg.	Unid.	2
			
	* imagem meramente ilustrativa*		
7	STEP DE E.V.A – 60 cm X 28 cm X 10 cm. Cor: não há preferência	Unid.	10
8	ESCADA DE AGILIDADE – material: nylon, 10 degraus – 5 metros; Dimensões: largura 50 cm, Comprimento escada: até 5 metros. Comprimento degrau: até 4 metros. Fechado: largura 50 cm, diâmetro: 4,5 cm.	Unid.	10
9	CONES DEMARCATÓRIOS – material: plástico; cores sortidas; largura: 14 cm e altura: 24 cm	Unid.	60
10	HALF CONE ou CHÁPEU CHINÊS – material: polímero siliconado mais flexível e durável; Dimensões: 19 x 19 x 5 (CxLxA)	Unid.	100
11	BOSU/MEIA BOLA – o material do estofado deve ser látex com sistema anti-estouro; a estrutura em plástico injetado. Dimensões 60 x 23cm. Deve acompanhar elásticos extensores com pegada	Unid.	3

12	KIT CONES COM BARREIRAS – kit composto por 10 cones demarcatórios furados com 5 níveis, 5 barreiras desmontáveis. Cores sortidas.	Kit	6
	 <small>* imagem meramente ilustrativa*</small>		
13	ARGOLAS DE AGILIDADE HEXAGONAIS – argolas hexagonais de pvc com dobradiças. Medidas: 48,5cm x 48,5cm. O kit deve ser composto por 6 argolas.	Kit	6
	 <small>* imagem meramente ilustrativa*</small>		
14	TAPETE SENSORIAL – o kit deverá conter 5 pares de tapetes sensoriais com 5 texturas diferentes em silicone. Altura: 29 cm Largura:14cm	Kit	6
	 <small>* imagem meramente ilustrativa*</small>		
15	HALTER EMBORRACHADO 1 KG – material: ferro fundido, revestido em PVC. Peso: 1 kg	Pares	10
16	HALTER EMBORRACHADO 0,5 kg – material: ferro fundido, revestido em PVC. Peso: 0,5 kg	Pares	15
17	SUPORTE DE CHÃO PARA HALTER –		

	capacidade para 5 pares de halteres (10 unidades); com gancho para colocar o halter revestido; material: ferro; capacidade: halteres de 1 a 5 kg e de 6 a 20 kg. Cor: branco ou preto.	Unid.	8
18	ANEL PARA PILATES FLEXÍVEL – Equipamento utilizado em exercícios de Pilates, fisioterapia e treinamento funcional, destinado ao fortalecimento e alongamento muscular, especialmente dos membros superiores e inferiores. Possui estrutura leve, flexível e ergonômica, permitindo diferentes intensidades de resistência durante os exercícios. Material: E.V.A ou material similar de alta densidade, com boa flexibilidade e durabilidade. Estrutura circular resistente, com empunhaduras anatômicas e revestidas em espuma ou material antiderrapante; Diâmetro aproximado: 38 cm.	Unid.	4
19	BASTÃO SEM CARGA – utilizado para exercícios e feito em PVC. Cor: azul, preto ou cinza.	Unid.	12
20	BOLA COM PESO – utilizada para exercícios, atóxica, em vinílico. Peso: <b>0,5kg</b>	Unid.	10
21	BOLA COM PESO – utilizada para exercícios, atóxica, em vinílico. Peso: <b>1 kg</b>	Unid.	10
22	BOLA COM PESO – utilizada para exercícios, atóxica, em vinílico. Peso: <b>2kg</b>	Unid.	5
23	BOLA COM PESO – utilizada para exercícios, atóxica, em vinílico. Peso: <b>3kg</b>	Unid.	5
24	BOLA DE PILATES – feita em PVC com 65 cm	Unid.	4
25	CANELEIRA DE PESO – com fechamento em velcro. Peso: <b>0,5kg</b>	Pares	5
26	CANELEIRA DE PESO – com fechamento em velcro. Peso: <b>1 kg</b>	Pares	5
27	CANELEIRA DE PESO – com fechamento em velcro. Peso: <b>2kg</b>	Pares	5

<b>28</b>	CANELEIRA DE PESO – com fechamento em velcro. Peso: <b>3kg</b>	Pares	5
<b>29</b>	CANELEIRA DE PESO – com fechamento em velcro. Peso: <b>4 kg</b>	Pares	5
<b>30</b>	CORDA – feita em polipropileno de 2m x 6mm, com cabo de plástico e sistema giratório interno.  	Unid.	5
	* imagem meramente ilustrativa*		
<b>31</b>	DISCO DE PROPRIOCEPÇÃO INFLÁVEL ou DISCO DE EQUILÍBRIO – com textura antiderrapante, suporta até 120 kg. Dimensões: 36 x 36 x 5cm  	Unid.	2
	* imagem meramente ilustrativa*		
<b>32</b>	EXERCITADOR DE DEDOS – feito em borracha, com anéis para os cinco dedos. Cor: indiferente  	Unid.	4
	* imagem meramente ilustrativa*		
<b>33</b>	EXERCITADOR DE MÃO – Fabricado em material resistente e ergonômico, com empunhadura anatômica que proporciona conforto durante o uso.	Unid.	4

	Possui resistência leve, indicada para exercícios de reabilitação motora, fisioterapia ou treinamento funcional. Deve permitir uso ambidestro; <b>Resistência: leve</b> (aproximadamente 5 a 10 kgf ou equivalente).		
34	EXERCITADOR DE MÃO – Fabricado em material resistente e ergonômico, com empunhadura anatômica que proporciona conforto durante o uso. Possui resistência leve, indicada para exercícios de reabilitação motora, fisioterapia ou treinamento funcional. Deve permitir uso ambidestro; <b>Resistência: média</b> (aproximadamente 10 a 20 kgf ou equivalente).	Unid.	4
35	FAIXA ELÁSTICA DE RESISTÊNCIA – Faixa elástica utilizada em atividades de fisioterapia, reabilitação, condicionamento físico e treinamento funcional, destinada ao fortalecimento muscular e alongamento. Fabricada em material elástico de alta durabilidade, atóxico e flexível. Comprimento mínimo: 1,5 m, largura aproximada de 15 cm e espessura de 0,35mm. Embalada individualmente, com identificação do nível de resistência. <b>Resistência leve</b>	Unid.	200
36	FAIXA ELÁSTICA DE RESISTÊNCIA – Faixa elástica utilizada em atividades de fisioterapia, reabilitação, condicionamento físico e treinamento funcional, destinada ao fortalecimento muscular e alongamento. Fabricada em material elástico de alta durabilidade, atóxico e flexível. Comprimento mínimo: 1,5 m, largura aproximada de 15 cm e espessura de 0,35mm. Embalada individualmente, com identificação do nível de resistência. <b>Resistência Média</b>	Unid.	130

37	FAIXA ELÁSTICA <b>EM ROLO</b> – Faixa elástica em rolo utilizada em exercícios de fisioterapia, reabilitação, alongamento, condicionamento físico e treinamento funcional. Produzida em material elástico de alta durabilidade, atóxico e flexível. Medidas: 25 m de comprimento, 15 cm de largura e 035mm de espessura. Embalagem: rolo individual, devidamente identificado quanto ao nível de resistência e metragem. <b>Resistência Forte</b>	Unid.	3
38	FAIXA ELÁSTICA <b>EM ROLO</b> - Faixa elástica em rolo utilizada em exercícios de fisioterapia, reabilitação, alongamento, condicionamento físico e treinamento funcional. Produzida em material elástico de alta durabilidade, atóxico e flexível. Medidas: 25 m de comprimento, 15 cm de largura e 035mm de espessura. Embalagem: rolo individual, devidamente identificado quanto ao nível de resistência e metragem. <b>Resistência Extra Forte</b>	Unid.	3
39	FAIXA ELÁSTICA <b>EM ROLO</b> –Faixa elástica em rolo utilizada em exercícios de fisioterapia, reabilitação, alongamento, condicionamento físico e treinamento funcional. Produzida em material elástico de alta durabilidade, atóxico e flexível. Medidas: 25 m de comprimento, 15 cm de largura e 035mm de espessura. Embalagem: rolo individual, devidamente identificado quanto ao nível de resistência e metragem. <b>Resistência Leve</b>	Unid.	3
40	FAIXA ELÁSTICA <b>EM ROLO</b> – Faixa elástica em rolo utilizada em exercícios de fisioterapia, reabilitação, alongamento, condicionamento físico e treinamento funcional. Produzida em material elástico de alta durabilidade, atóxico e flexível. Medidas: 25 m de comprimento, 15 cm de largura e 035mm de espessura. Embalagem: rolo individual,	Unid.	3

	devidamente identificado quanto ao nível de resistência e metragem. <b>Resistência Médio</b>		
<b>41</b>	FITA MÉTRICA – flexível com 150 cm de comprimento X 1.8 cm de largura.	Unid.	50
<b>42</b>	BARRA PROPRIOCEPTIVA – flexível e maleável para vibração de membros superiores. Comprimento: 160 cm	Unid.	10
<b>43</b>	HALTER EMBORRACHADO – material: ferro fundido, revestido em PVC. Peso: 2 kg	Pares	8
<b>44</b>	BOLA DE INTERAÇÃO SENSORIAL E DE EQUILÍBRIO (HEMISFÉRIO DE PROPRIOCEPÇÃO) – Equipamento em formato hemisférico, confeccionado em material emborrachado de alta resistência, com superfície texturizada para estímulo sensorial e antiderrapante. Superfície: com relevos ou cravos para estímulo tátil; Diâmetro aproximado: 16 a 20 cm; Altura aproximada: 8 a 10 cm; Cores variadas, sem preferência; Capacidade mínima de carga: 100 kg.	Unid.	12
	 <small>* imagem meramente ilustrativa*</small>		
<b>45</b>	KETTLEBELL EMBORRACHADO – feito em ferro com revestimento. Peso: 4 kg	Unid.	4
<b>46</b>	PRANCHA DE PROPRIOCEPÇÃO – feita em madeira, envernizada. A plataforma deve ser revestida em material sintético antiderrapante. Diâmetro: 40 cm	Unid.	2
<b>47</b>	ESPALDAR – Equipamento utilizado em exercícios de alongamento, fortalecimento muscular e reabilitação fisioterapêutica. Deve ser	Unid.	1

	confeccionado em madeira maciça de alta resistência, com acabamento lixado e envernizado, garantindo durabilidade e segurança durante o uso. Possui estrutura estável e barras horizontais uniformemente espaçadas, fixadas a montantes verticais reforçados. Dimensões aproximadas: 49 cm (comprimento) x 93 cm (largura) x 238 cm (altura); capacidade de carga mínima: 140 kg. Deve possuir barra de ling. (barra superior para exercícios de tração e suspensão). O item deverá ser entregue montado.		
<b>48</b>	SIMETRÓGRAFO POSTURAL – feito em alumínio, dobrável. Tem que acompanhar plataforma com nivelamento dos pés.	Unid.	4
<b>49</b>	SUPORTE DE BOLA SUIÇA – suporte de parede, com as seguintes medidas: 60 cm X 38 cm X 9 cm (CxLxA)	Unid.	4
<b>50</b>	BANCO DE WELLS – alumínio e MDF, com plotagem de escala sobre o tampo (sistema de leitura de resultados, fornece a classificação da medida diretamente no banco). Deslizante e trilho fabricado em alumínio. Resolução da escala em centímetros. O item deverá ser entregue montado.	Unid.	4
<b>51</b>	BOLSA DE ÁGUA INFLÁVEL PARA EXERCÍCIO – feita em PVC transparente, com alças. Capacidade de até 25 kg	Unid.	3
<b>52</b>	BOLSA DE ÁGUA INFLÁVEL REDONDA PARA EXERCÍCIO – feita em PVC, transparente com alças. Capacidade de até 7 kg	Unid.	3
<b>53</b>	BARRA PARALELA SIMPLES – com 3 metros de comprimento, 2 corrimãos com estrutura em tubo de aço pintado ou em tubo de aço inox. Deve possuir regulagem de altura e largura. 3 barras	Unid.	1

	verticais de cada lado, plataforma em madeira revestida em piso antiderrapante. Dimensões plataforma: 300 x 80 cm (CxL). Altura do corrimão; 90 cm (máxima) /52 cm (mínima). Largura do corrimão: 60 cm (máxima) e 39 cm (mínima). O item deverá ser entregue montado.		
<b>54</b>	BARRA PARALELA DUPLA – confeccionada em tubo de aço inox, corrimões horizontais com regulagem de altura e largura. 3 barras verticais de cada lado com pintura eletrostática com verniz. Plataforma de madeira revestida em piso antiderrapante. Tem que possuir divisão abdutora central removível. O item deverá ser entregue montado.	Unid.	1
<b>55</b>	ESCADA DE CANTO – feita em madeira, a escada deve possuir corrimões duplos e rampa construída em madeira, em formato L, com corrimões duplos para adultos e crianças, com rampa e degraus revestidos com material antiderrapante, com 3 degraus de 12 cm de altura. Dimensões: 1,80 x 1,08 x 0,60 x 0,80 (CxCxLxA). O item deverá ser entregue montado.	Unid.	2
<b>56</b>	CINTO DE MULLIGAN – faixa inelástica de poliéster 5 cm de largura x 2m de comprimento, com fecho ajustável.	Unid.	5
<b>57</b>	GONIÔMETRO grande, sistema de transferidor de 0º a 360º; marcação de 0 a 22 cm (com régua aberta); 0,08mm de espessura. 22 x 5 x 0,2cm (CxLxA)	Unid.	50
<b>58</b>	INSTRUMENTO DE LIBERAÇÃO MIOFACIAL confeccionado em aço, possui uma ponta arredondada, uma ponta angulada e gancho.	Unid.	3

59	ADIPÔMETRO – Matéria Prima: Plástico ABS injetado + alumínio anodizado, Material da mola: aço inoxidável, Dimensões: 28 cm comprimento x 25 cm largura, Amplitude de leitura: 0 a 80 mm, Resolução: em milímetros, Graduação: 1 mm, Pressão da mola: + /? 10g/mm <sup>2</sup> , Tolerância: + /? 5mm em 80mm	Unid.	14
----	--	-------	----

### 3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O atendimento às demandas práticas e pedagógicas do Curso de Fisioterapia da Fundação Educacional do Município de Assis – FEMA exige a disponibilidade de materiais educativos e esportivos adequados, em quantidade suficiente e em boas condições de uso. Esses materiais são fundamentais para o desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão que integram a formação dos discentes, permitindo o cumprimento das diretrizes curriculares do curso e assegurando experiências práticas compatíveis com o exercício profissional. O levantamento realizado pela coordenação identificou que parte dos materiais atualmente disponíveis se encontra desgastada em razão do uso prolongado e do tempo decorrido desde sua aquisição, enquanto outros itens estão em falta, comprometendo o pleno aproveitamento das aulas práticas e das simulações clínicas. A reposição e ampliação do acervo são, portanto, indispensáveis para garantir infraestrutura pedagógica adequada, segurança nas atividades e melhoria contínua das condições de aprendizado. Importante destacar que a Clínica Escola de Fisioterapia da Fema realiza atendimentos gratuitos à comunidade, recebendo pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS) encaminhados pela Prefeitura Municipal de Assis, o que amplia o alcance social da instituição e reforça sua função pública e comunitária. Dessa forma, a aquisição dos materiais contribuirá não apenas

para o aprimoramento da formação acadêmica, mas também para a qualidade dos atendimentos oferecidos à população local, fortalecendo o vínculo entre ensino e responsabilidade social. A contratação proposta alinha-se à missão institucional da Fema de promover a excelência no ensino superior, o desenvolvimento humano e o compromisso social, observando os princípios da eficiência, economicidade e planejamento previstos na Lei nº 14.133/2021, e assegurando o uso responsável dos recursos públicos e a continuidade dos serviços educacionais e assistenciais prestados pela instituição.

#### **4. DA FORMA E DO PRAZO DE ENTREGA DO SERVIÇO**

**4.1.** Os itens deverão ser entregues na Fema que fica localizada na Avenida Getúlio Vargas, nº 1200, Vila Nova Santana – Assis/SP, bloco 3 (Almoxarifado).

**4.2.** A contratada deverá fornecer os produtos necessários por sua conta, sem qualquer ônus ou encargo para FEMA.

**4.3.** A entrega deverá ser realizada de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 16h. Informa-se que a Instituição supramencionada não tem expediente aos sábados, domingos e feriados.

**4.4.** A entrega dos itens licitados deverá ser realizada até 30 (trinta) dias corridos contados da transmissão do pedido para a detentora.

**4.5.** Os itens 47, 50, 53, 54 e 55 (ESPALDAR, BANCO DE WELLS, BARRA PARALELA SIMPLES, BARRA PARALELA DUPLA E ESCADA DE CANTO) **devem ser entregues montados**, prontos para o uso.

#### **5. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO DO OBJETO:**

**5.1.** O recebimento do objeto será conforme os critérios estabelecidos na Lei 14.133/21, art. 40 que trata do recebimento provisório e definitivo dos objetos

contratados, mediante termos circunstanciados e após verificação da conformidade dos materiais e especificações.

## **6. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

**6.1.** A fiscalização da execução dos serviços será realizada pelo Fiscal de Contratos, conforme Portaria da Direção Executiva nº 75 de 26 de agosto de 2025. A fiscalização observará o cumprimento de todas as cláusulas contratuais, a qualidade do trabalho realizado e a conformidade com os termos referenciados na Lei 14.133/21.

## **7. REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

**7.1.** O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade Pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento de menor preço por item.

**7.2.** Para fins de habilitação, deverá a licitante comprovar os requisitos:

### **7.3. Habilitação Jurídica:**

**7.3.1.** Registro comercial, no caso de empresa individual;

**7.3.2.** Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

**7.3.2.1.** O objeto social do licitante deverá ser compatível como serviço a ser licitado, caso o objeto social do licitante seja incompatível com o serviço a ser licitado, este será considerado inabilitado para a execução dos serviços;

**7.3.3.** Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

**7.3.4.** Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

**7.3.5.** Declaração, em cumprimento da Lei 9.854/99, de que não emprega mão-de-obra de menores. Ou, empregando-a, cumpre disposição expressada no inciso I do § 3º do artigo 227 combinada com a norma estatuída no inciso XXXIII do artigo 7º, tudo da Constituição Federal.

**7.4. Da Regularidade Fiscal e Trabalhista:**

**7.4.1.** Prova no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

**7.4.2.** Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;

**7.4.3.** Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Estado;

**7.4.4.** Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Município;

**7.4.5.** Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;

**7.4.6.** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, emitida em todos os portais da Justiça do Trabalho na rede mundial de computadores (Tribunal Superior do Trabalho, Conselho Superior da Justiça do Trabalho e Tribunais Regionais do Trabalho).

**7.5. Qualificação Econômico-Financeira:**

**7.5.1.** Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica, no máximo, 60 (sessenta) dias antes da data fixada para entrega das propostas:

**7.5.1.1.** as licitantes em recuperação judicial deverão apresentar comprovação de que o plano de recuperação foi acolhido na esfera judicial, na forma do art. 58 e do art. 162 da Lei n. 11.101/2005.

**7.5.2.** Os documentos que não tragam em seu bojo a data de validade serão considerados válidos pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias;

**7.5.3.** Serão admitidas photocópias sem autenticação cartorial dos documentos exigidos neste edital, desde que os respectivos originais sejam apresentados na reunião de abertura dos envelopes “documentação”;

**7.5.4.** Os documentos mencionados acima não poderão ser substituídos por qualquer tipo de protocolo.

**8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**8.1.** Cumprir integralmente as condições estabelecidas no edital, termo de referência e demais documentos contratuais, responsabilizando-se pelo fornecimento dos materiais educativos e esportivos conforme as especificações técnicas, quantidades e prazos definidos pela Fema.

**8.2.** Entregar os materiais novos, de primeira qualidade e em perfeitas condições de uso, devidamente embalados e identificados, de modo a evitar danos durante o transporte e o armazenamento.

**8.3.** Substituir, sem ônus para a contratante, quaisquer itens que apresentem defeitos, vícios de fabricação, divergências em relação às especificações ou que estejam em desacordo com o solicitado, no prazo máximo estabelecido pela contratante, contado da notificação formal.

**8.4.** Garantir os produtos fornecidos pelo prazo mínimo ofertado na proposta, responsabilizando-se por defeitos ou falhas constatadas dentro do período de garantia, bem como pela reposição imediata de itens danificados.

**8.5.** Responsabilizar-se pelos custos de transporte, frete, seguro e demais despesas necessárias à entrega dos materiais, sem ônus adicional à contratante.

**8.6.** Efetuar a entrega dos materiais no local indicado pela contratante, observando os prazos fixados no contrato.

**8.7.** Realizar, por conta própria, a montagem e a instalação dos itens que assim o exigirem, garantindo pleno funcionamento e condições adequadas de uso, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos após a entrega dos produtos, sob pena de aplicação das sanções previstas contratualmente.

## **9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**9.1.** Prestar todas as informações e esclarecimentos necessários à execução do contrato, garantindo à contratado acesso às orientações indispensáveis para o cumprimento adequado do objeto.

**9.2.** Providenciar o recebimento dos materiais no local designado, por meio de servidores ou comissão responsável, procedendo à conferência quantitativa e qualitativa dos itens entregues e emitindo o respectivo termo de recebimento provisório e/ou definitivo, conforme o caso.

**9.3.** Verificar o cumprimento das especificações técnicas, prazos e condições estabelecidas, comunicando formalmente à contratada qualquer irregularidade ou não conformidade identificada, para as devidas providências corretivas.

**9.4.** Receber os itens montados e devidamente instalados, quando for o caso, após a verificação do pleno funcionamento e conformidade com as condições pactuadas, atestando o aceite final apenas após a execução integral das obrigações pela contratada.

**9.5.** Efetuar o pagamento à contratada dentro do prazo previsto no contrato, contado a partir da data do recebimento definitivo e da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada, desde que observadas todas as condições estabelecidas.

**9.6.** Aplicar as penalidades cabíveis, nos casos de descumprimento das obrigações contratuais, observando o contraditório e a ampla defesa, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021 e no instrumento convocatório.

**9.7.** Promover o registro e controle patrimonial dos bens adquiridos, conforme as normas internas da instituição, garantindo a adequada gestão e conservação dos materiais.

**9.8.** Adotar todas as providências administrativas necessárias para garantir a regular execução contratual, em conformidade com os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público.

## **10. DO PREÇO**

**10.1.** Os preços serão definidos conforme as propostas apresentadas pelos fornecedores, respeitando os princípios de razoabilidade e economicidade, e em conformidade com o orçamento disponível para esta contratação.

### **10.2. Justificativa do preço:**

**10.2.1.** A justificativa para os preços acordados baseia-se na análise comparativa de mercado, visando assegurar condições vantajosas para a administração pública, simultaneamente garantindo a aquisição de produtos de qualidade que atendam às necessidades da FEMA, em conformidade com os princípios de economicidade e eficiência.

**10.3. Justificativa da escolha dos fornecedores para formação de preços prévio:**

**10.3.1.** A pesquisa de preços foi realizada junto a fornecedores especializados no ramo e consulta ao banco de preços s. Essa metodologia foi adotada para garantir a ampla representatividade do mercado, assegurando que os valores estimados refletem a realidade comercial dos itens a serem adquiridos. A seleção dessas fontes seguiu rigorosamente as diretrizes estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021, especialmente o artigo 23, que determina a adoção de critérios técnicos e mercadológicos para a composição da estimativa de preços. Além disso, a pesquisa observou os princípios da legalidade, imparcialidade, eficiência e economicidade, garantindo que a Administração obtenha referências confiáveis para a formação do orçamento. Ao contemplar diferentes fontes de precificação, evitou-se tanto a prática de sobrepreço quanto a adoção de valores inexequíveis, garantindo que o certame seja conduzido de forma transparente e competitiva, promovendo a seleção da proposta mais vantajosa para o interesse público.

**11. DAS CONDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO:**

11.1. O pagamento será realizado em até 15 (quinze) dias úteis após a entrega dos itens e da nota fiscal, verificando-se a conformidade com as especificações contratuais e a satisfação dos critérios de aceitação dos produtos.

**12. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO**

12.1. A vigência inicial do contrato para a aquisição de material educativo esportivo para o curso de Fisioterapia será estabelecida para garantir a continuidade das atividades do curso, com os bens adquiridos devendo ser entregues no prazo de até 30 dias, conforme especificações técnicas e de qualidade estabelecidas no edital.

**13. DAS SANÇÕES APLICÁVEIS**

13.1. Sanções poderão ser aplicadas à contratada em casos de inadimplemento, incluindo multas, suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a administração pública, conforme os termos da Lei 14.133/21.

**14. DA RESCISÃO CONTRATUAL**

14.1. A rescisão contratual poderá ocorrer por acordo entre as partes, por inexecução parcial ou total do objeto, ou por violação das disposições contratuais, com as devidas consequências legais e compensações previstas na Lei 14.133/21.

Assis, 04 de outubro de 2025

Juliana Santos de Nigris Batista  
Chefe de Seção

Isadora P. de Lima Cintra  
Assistente Administrativo

Eduardo Aparecido de Souza  
Chefe de Seção

Cássia Regina Saade Pacheco  
Coordenadora do curso de  
Fisioterapia



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 88D5-24AC-E125-2799

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JULIANA DE NIGRIS (CPF 384.XXX.XXX-04) em 04/11/2025 14:08:24 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ISADORA PELIZONE DE LIMA CINTRA (CPF 442.XXX.XXX-78) em 04/11/2025 14:09:43 GMT-03:00  
Papel: Coordenador  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ EDUARDO APARECIDO DE SOUZA (CPF 138.XXX.XXX-37) em 04/11/2025 15:19:15 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ CASSIA REGINA SAADE PACHECO (CPF 015.XXX.XXX-94) em 04/11/2025 18:22:22 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fema.1doc.com.br/verificacao/88D5-24AC-E125-2799>